

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GERENCIAMENTO DA REDE  
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VIII

De acordo com a documentação verificada, declaro a regularidade e autenticidade do presente documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## CERTIFICADO



Niterói 22 de março de 2007  
Município

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS I DE NITERÓI

Nome da Instituição de Ensino

Assinatura e Matrícula do Inspetor Escolar

RUA MARQUES DE OLINDA, 15 / 4º ANDAR – NITERÓI - RJ.

Endereço completo

DECRETO Nº 11.964 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Ato de criação da Instituição de Ensino

PARECER Nº 254 DE 29 DE MAIO DE 1980

Autorização do Curso (ato, nº, data)

CES I NITERÓI

O diretor do

nos termos do artigo 24, inciso VII da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, confere a DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS

nacionalidade BRASILEIRA Identidade nº 21238771-6 órgão emissor DETRAN

natural de SÃO GONÇALO, unidade da federação RIO DE JANEIRO

nascido em 05 de 10 de 1984, o presente certificado por haver concluído em 12 de DEZEMBRO de 2006

o curso de Ensino Médio.

NITERÓI

, 30

de

MARÇO

de 2007

Débora Rodrigues dos Santos  
CONCLUINTE

Neusa Maria Santos Cryms  
DIRETOR

Neusa Maria Santos Cryms  
Diretora Geral - CES Niterói  
Mat 256456-5